

PROJETO DE LEI Nº 84/2019

Institui no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o “Dia Municipal de Conscientização sobre o ‘Vitiligo’” no calendário de eventos do Município.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir no calendário oficial do município o “Dia Municipal de Conscientização Sobre o “Vitiligo” a ser comemorado ,anualmente no dia 25 de junho, data instituída como o “Dia Mundial do Vitiligo”.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo” tem por escopo difundir as seguintes premissas:

- I – Orientação e Esclarecimento da Doença;
- II – Promoção da Saúde e qualidade de vida, ofertando médicos dermatologistas e psicólogo para pessoas com vitiligo ;
- III – Ressocialização das pessoas com vitiligo ;
- IV – Conscientização da sociedade e autoridades publicas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Setembro de 2019.

EDMILSON IGNACIO ROCHA
“Dr. Edmilson”
-Vereador-

PROTÓCOLO 5706/2019 - 04/09/2019 17:05

Exposição de Motivos

O Projeto de Lei em epígrafe institui o “Dia Municipal de Conscientização Sobre o Vitiligo” e tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os fatores relacionados à doença, especialmente sobre o que é, como é adquirida, sintomas e tratamentos.

Visa também a atenção do Poder Público para que divulgue cada vez mais informações sobre esta doença que é tão pouco divulgada.

O vitiligo é uma doença caracterizada pela perda da coloração da pele. As lesões formam-se devido à diminuição ou à ausência de melanócitos (células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele) nos locais afetados.

As causas da doença ainda não estão claramente estabelecidas, mas fenômenos autoimunes parecem estar associados ao vitiligo. Além disso, alterações ou traumas emocionais podem estar entre os fatores que desencadeiam ou agravam a doença.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Setembro de 2019.

EDMILSON IGNACIO ROCHA
“Dr. Edmilson”
-Vereador-

PROTÓCOLO 5706/2019 - 04/09/2019 17:05